

Veto Parcial

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROC. 1571/2026 APENSO AO PROCESSO Nº 18901/2025 VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: RAZÕES DE VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI QUE “GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ-MT.” (MENSAGEM Nº 08/2026).

VOTAÇÃO DA MATÉRIA - VETO

Votação ID: 1771523148145

Proposição ID: 1771503328205

👍 14 Sim

👎 4 Não

● 0 Abstenção

19/02/2026 13:45 - 19/02/2026 13:46

 Paula Calil (Presidente) PL	👍 (Sim)  Baixinha Giralde" data-bbox="331 146 446 171"/> SOLIDARIEDADE	👍 (Sim)  Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim)  Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
👍 (Sim)  Kássio Coelho PODEMOS	👍 (Sim)  Prof. Mário Nadaf PV	👎 (Não)  Maria Avalone PSDB	👍 (Sim)  Fellipe Corrêa PL
👍 (Sim)  Dra. Mara PODEMOS	👍 (Sim)  Ranalli PL	👍 (Sim)  Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Demilson Nogueira PP
👍 (Sim)  Wilson Kero Kero PMB	👎 (Não)  Daniel Monteiro REPUBLICANOS	👎 (Não)  Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim)  Samantha Íris PL
👎 (Não)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	👍 (Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil	👍 (Sim)  Sargento Joelson PSB	

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Dilemário Alencar União Brasil	Marcrean Santos MDB
Jeferson Siqueira PSD	Katiuscia Manteli PSB	Dídimo Vovô PSB	Ilde Taques PSB

